Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07 / 03 / 2005
Presidente

REQUERIMENTO Nº 045 /2005

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 24/02/05
Secretaria Geral

Exmo Sr.:
SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
ERECHIM – RS

Senhor Presidente

O Vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, após a aprovação junto ao Plenário, requerer que o setor competente da Municipalidade instale, **em cumprimento a Lei nº 3380/01** que regulamenta a matéria, placas indicativas com o nome das ruas no loteamento Núcleo dos Funcionários da Cotrel – Loteamento Cooperhabic.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 3380 de 13 de agosto de dois mil e um no seu artigo 1º diz:"***fica sob responsabilidade do Município de Erechim, a confecção e instalação das placas indicativas de denominação das ruas do Município***". São várias as Leis aprovadas que tratam sobre esta matéria, já foi inclusive firmado convênio com o ROTARY CLUB, Lei 3.081/98 (revogada), mas apesar da "força da Lei" não está sendo observado o prazo de 30 dias após a aprovação do Projeto de Lei que denomina a rua para a instalação das placas.O loteamento em questão está habitado a vários anos, é de se estranhar que as placas indicativas não tenham sido instaladas. Tal falha desgasta a imagem do Poder Legislativo que denominou as ruas, homenageou pessoas que se destacaram na comunidade, e que merecem uma atenção por parte do Executivo, além do mais grave que é o NÃO CUMPRIMENTO DA LEI. O loteamento citado é um exemplo apenas das várias artérias que aguardam a boa vontade do Executivo, prejudicando os moradores que não recebem correspondências e não são localizados. Se as leis não são cumpridas o objetivo maior da existência dos Vereadores fica prejudicado e "povo sem parlamento é povo escravo".

Nesses Termos
Pede deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 22 de fevereiro de 2005

ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada do PT